



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
07/12/11
[Handwritten signature]

Of.º n.º 9782/MAP - 6 Dezembro 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 3730	20-09-2007	Registo n.º 4797	21-09-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 8/X (3.ª) - AC DE 19 DE SETEMBRO DE 2007, DA SENHORA DEPUTADA JOANA LIMA (PS)
- A POLUIÇÃO PROVOCADA PELA SAVINOR

[Handwritten list of names:]
- Teófilo Santos
- Lúcio Fernandes
- Maria do Luísa Ribeiro
- Luís Salgueiro
- Ana Maria Rocha

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6030/07/7379 de 5 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

À DAPLEN
07/12/11

[Handwritten signature]
A Directora de Serviços

[Handwritten initials] À Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]
Maria José Ribeiro

SMM





GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

Entrada N.º 5991

Data 05 / 12 / 2007
MUITO URGENTE

Exm^a. Senhora
Dr^a. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
Assembleia da República
1249-068 LISBOA

S/ referência

S/ comunicação de

N/ referência
MAOTDR/6030/07/7379
Proc. 48.01

Data
05-12-2007

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 8/X/3.º – AC DE 19 DE SETEMBRO DE 2007 – DEPUTADA JOANA LIMA DO CIRCULO ELEITORAL DO PORTO (PS) – A POLUIÇÃO PROVOCADA PELA SAVINOR.

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de relativamente ao assunto em epígrafe informar, que o processo de licenciamento ambiental do estabelecimento industrial da Savinor – Sociedade Avícola do Norte, S.A., sito no lugar do Rindo, freguesia de S. Romão do Coronado, concelho da Trofa encontra-se em fase de instrução, tendo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) comunicado à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que a unidade não assegura um correcto desempenho ambiental ao nível da poluição atmosférica e que a emissão da respectiva licença ambiental está dependente da implementação de medidas eficazes de minimização e controlo de odores.

Neste contexto e na sequência de uma série de denúncias, a CCDRN promoveu e coordenou uma acção de fiscalização às condições de laboração do estabelecimento industrial da “Savinor, S.A”, que envolveu a participação de representantes da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), enquanto entidade coordenadora do licenciamento, e das Câmaras Municipais da Trofa e da Maia.

Da acção de fiscalização efectuada pode constatar-se que a situação de incomodidade provocada pelos odores tem origem essencialmente nas emissões difusas de poluentes, sendo evidente que nas actuais condições o estabelecimento em causa carece de sistemas de retenção capazes e eficientes de captação daquelas emissões e que, em alguns pontos da linha de processamento de subprodutos (particularmente de origem animal), traduz-se na produção de cheiros muito intensos, gerando uma situação que terá de ser resolvida a curto prazo.

Por outro lado, até há data, a situação de incomodidade por odores era abordada como uma questão de insalubridade, sem que tenha havido qualquer exame técnico destinado a determinar e caracterizar os poluentes que são emitidos de uma forma difusa para a atmosfera, sendo certo que



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

só após a identificação destes poluentes será possível abordar a questão do ponto de vista da qualidade do ar ou da salubridade.

Neste contexto, a CCDR N, tendo ponderado a relevância da actividade desenvolvida pela unidade industrial fiscalizada, mas tendo presente a salvaguarda dos interesses públicos de protecção do ambiente atmosférico e da qualidade do ar, julgou necessário, adequado e proporcional proceder à imposição um conjunto de medidas cautelares e medidas de minimização de emissões atmosféricas, nomeadamente:

1. A suspensão da laboração do estabelecimento industrial da sociedade comercial "Savinor – Sociedade Avícola do Norte, S.A." sito no lugar do Rindo, freguesia de S. Romão do Coronado, concelho da Trofa, durante o período do fim-de-semana (Sábados e Domingos).
2. A realização e conclusão das várias acções materiais no sentido de melhorar substancialmente a capacidade de captação e retenção das emissões difusas nos pontos da linha de processamento de subprodutos mais problemáticos, em prazos diferenciados, de acordo com a complexidade da sua implementação, até ao final de Novembro de 2007;
3. A realização do efectivo diagnóstico no que respeita às emissões difusas, em que deverá ser levada a cabo a identificação dos poluentes que são emitidos para a atmosfera e a monitorização em contínuo das emissões das fontes fixas, durante o período de 30 dias;
4. A realização de uma monitorização atmosférica adequada a determinar o real impacto no ambiente atmosférico e na qualidade do ar resultante da laboração do estabelecimento industrial em causa;
5. Todas as acções materiais de planeamento e execução das medições e monitorizações supra referidas, deverão ser apresentadas, devidamente calendarizadas, à CCDRN até dia 25 de Outubro de 2007 e a sua execução está dependente da prévia aprovação da CCDRN que acompanhará a sua realização mediante a designação de um técnico qualificado.

A adopção das medidas supra descritas, não prejudica a imposição de outras condições resultantes do processo de licenciamento ambiental em curso.

Com os melhores cumprimentos. 

O Chefe do Gabinete



Luís Morbey